

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROC. n.º 155179
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO PALMITALENSE" AO SENHOR
"MANOEL ALVES RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor Manoel Alves Ribeiro o título de "Cidadão Palmitalense".

Art. 2.º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Especial, para esse fim convocada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

APROVADO
C. M. Palmital Art. 1.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
06 de agosto de 1979.

Údine Ramiro
-Údine Ramiro - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

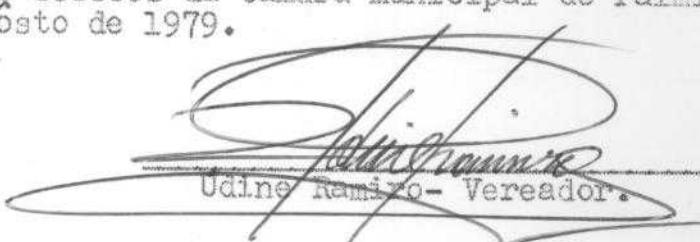
O Legislativo Palmitalense, sempre sensível às manifestações de carinho, admiração e respeito pela pessoa boníssima de Manoel Alves Ribeiro (o popular Manequinho), devotadas por toda a nossa população a esse homem possuidor de um grande coração, de uma sensibilidade incontestável a toda prova, sempre voltado com o pensamento em servir a todos indistintamente e, principalmente aos pobres, levando-lhes o conforto de sua palavra amiga em todas as horas difíceis da vida, servindo de ele de ligação como Vicentino de longos anos entre as famílias necessitadas e essa associação filantrópica que tantos e incomensuráveis serviços de assistência tem prestado e vem prestando aos necessitados de nossa cidade, principalmente na periferia onde campeia a miséria, a dor e o sofrimento de nossos irmãos menos favorecidos da sorte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo nosso comum amigo nestes longos anos de sua vida, quer no campo social como benfeitor, conselheiro, portador de palavras de conforto, de amor e amizade aos sofredores de nossa comunidade, sempre com o seu grande coração pronto a servir e a prestar auxílio a todos indistintamente repito, não poderia de forma alguma deixar de prestar a essa figura impar (sem igual), esta homenagem que reputamos das mais significativas pelos seus relevantes serviços no campo social e filantrópico e religioso prestados à nossa coletividade com amor, carinho, espírito de religiosidade, fé, esperança e acima de tudo espírito de justiça que sempre norteou e vem norteando a sua vida singular, pontilhada de rara virtude nos dias atuais.

Segue à fls-2-

Assim fazendo, estamos em nosso nome e em nome de toda a coletividade Palmitalense que representamos, externando o nosso reconhecimento e a nossa admiração por Manoel Alves Ribeiro(o nosso amigo Manequinho), concedendo-lhe por tudo que fez por Palmital e sua gente no campo Social e filantrópico, bem como no religioso e que continua fazendo com amor e carinho, o Titulo de Cidadão Palmitalense.

Acreditamos que nada mais oportuno poderia alegrar o coração / grandioso de nosso querido amigo que desde 1932 radicou-se entre nós e constituiu família e aqui sempre procurou com amor e dedicação antes servir do que ser Servido, inspirado no princípio religioso de amar e ajudar o seu próximo como sempre fez e vem fazendo há mais de 40(quarenta)anos, do que apresentarmos este Projeto de Decreto Legislativo que lhe concede este título, tornando-o Cidadão Palmitalense, o que hoje fazemos com muita alegria, satisfação e com muito orgulho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 06 de agosto de 1979.


Odilene Ramíro - Vereador.

